Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 64/91 Proc.

AUTOR: ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO DER DE BAURU.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, para que se envie ofício ao D. E. R./BAURU, Departamento de Transportes Coletivos, aos cuidados do Engº. Carreira, solicitando nos informar o que segue:

a) É de autonomia do Sr. Prefeito autorizar a linha municipal dos transportes coletivos que trafegam nas estradas vicinais municipais, nas estradas estaduais ou federais?

b) caso afirmativo, favor orientar sobre qual lei que dá referida autonomia.

Na oportunidade quero agradecer a maneira carinhosa com que fomos atendido pelos funcionários de seu departamento quando da minha visita a este órgão.

Sala das Sessões
Pompéia, 04 de março de 1991.

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
VEREADOR

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 04/03/91
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.897
04 / 02 / 91
Diretor de Secretaria

fl. 106/91